TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-034/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **IGOR RIBEIRO DE ALBUQUQERQUE**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted] com sede na Rua João Barbosa, nº 281, Loja 07, Bairro Centro, CEP 61.940-025, no Município de Maranguape, Estado do Ceará, neste ato representada por **CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Pedro de Alcântara Silva, nº 940, Bairro Messejana, CEP 60.830-430, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26203.79.006237/2026-17**, com base no que dispõem os **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ficam alterado qualitativa e quantitativamente o **Contrato PJ-034/2025**, cujo objeto consiste na "**Elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares de engenharia para reforma dos prédios que compõem a sede (3 unidades) e área externa do DER-SE, em Aracaju, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 35.129,02 (trinta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e dois centavos)**, correspondente **a 14,04%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais)** para **R$ 285.329,02 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos)**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **150 (cento e cinquenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **300 (trezentos) dias**;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- 1° Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de **execução e de vigência** por mais **120 (cento e vinte)** dias;
- 2° Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de **execução e de vigência** por mais **90 (noventa)** dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-034/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594
Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUQERQUE
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA**:

CLAUDIO JOSE QUEIROZ BARROS:74464086349
Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE QUEIROZ BARROS:74464086349
Dados: 2026.10.16 10:50:46 -03'00'

CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS
Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.